

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 057/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão nº 27/2018, de 13 de dezembro de 2018, ao apreciar o Ofício nº 42/2018, expedido pelo Exmo. Sr. Desembargador Mário Parente Teófilo Neto,

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8518118-27.2016.8.06.0000, instaurado pela Portaria nº 1558/2018, disponibilizada no DJE em 06 de agosto de 2018 e considerada publicada em 07 de agosto de 2018, em desfavor da Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de janeiro de 2019.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

Presidente do TJCE

Rep. por incorreção

PORTRARIA N° 58/2019

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500524-92.2019.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, ERLANE SOUSA FARIAS, matrícula nº 22543, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Ocupacional, símbolo DAJ-2, a partir de 16/01/2019, lotando a servidora na Coordenadoria de Seleção e Gestão por Desempenho, e nomear ALINE LARA LEITE DO AMARAL VIDAL, Analista Judiciária, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Administração, matrícula nº 8197, para o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 59/2019

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que confere o art. 6º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8523552-26.2018.8.06.0000,

RESOLVE designar a servidora ALINE LARA LEITE DO AMARAL VIDAL, matrícula nº 8197, Analista Judiciária, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Administração, Suplente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, para substituir José Tales Torres Portugal Bezerra, matrícula nº 4562, Presidente da referida Comissão, durante o seu afastamento por 20 (vinte) dias de férias, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA N° 60/2019

Dispõe sobre a instalação da 4ª Vara da Comarca de Iguatu, criada pela Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 136, inciso II, alínea "j", da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), quanto à criação da 4ª Vara da Comarca de Iguatu;

CONSIDERANDO o cronograma de instalação das unidades criadas pela nova Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará, constante da Resolução nº 07/2018, desta Corte, editada após a criação e transformação de cargos para prover os novos Juízes, na forma da Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a distribuição de competências das comarcas com quatro varas, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 7º, da Resolução do Tribunal de Justiça nº 07/2018, a condicionar a instalação das novas unidades a uma autorização formal e expressa da Presidência da Corte, observadas as condições de infraestrutura, recursos humanos e tecnológicos necessários à prestação da atividade jurisdicional;